

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 571, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**Concede férias regulamentares  
a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

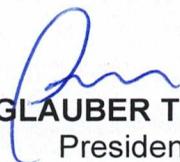
considerando o que consta do Processo Administrativo nº 041, de 05 de outubro de 2021,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, a serem gozadas de 03 a 12/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/11/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de outubro de 2021.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de outubro de 2021.

  
**CARLA CANIÇALI SUCE**  
Assistente Legislativo

Publicado no Mural  
da CMJN  
Em 14/10/2021  